

Portaria SEIM 003/2021

PORTARIA TRT/SEIM/003, de 10 de março de 2021

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEIM/088/2020, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução acima citada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 6352/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Alfenas, mediante a Lei nº 4.988, de 03 de março de 2021 alterou, excepcionalmente, para o dia 17 de setembro de 2021, o feriado local alusivo à comemoração do Dia de São José, Padroeiro daquele Município, anteriormente previsto para o dia 19 de março de 2021, em razão de medidas sanitárias de contenção da proliferação do COVID-19.

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEIM/088/2020 para fazer constar como feriado local, na cidade de Alfenas, excepcionalmente, o dia 17 de setembro de 2021, data alusiva à comemoração do Dia de São José, Padroeiro do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

Portaria**Portaria****Anexo único da Portaria TRT/SEIM/003/2021**

[Clique aqui para visualizar a matéria.](#)

Anexos
Anexo 1: Anexo único da Portaria TRT/SEIM/003/2021

Diretoria Geral**Ato****Ato****PORTARIA GP N. 31, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PORTARIA GP N. 31, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX e art.23, inciso XVII do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/2519/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16/3/2021, a servidora Lina Maria Pinto Soares do cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete n. 33.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 33, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA GP N. 33, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.